



SEGUNDO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**GOVERNO**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2023

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A CASA DE CARIDADE IRMÃO JOSÉ RIBEIRO**

**Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 35/2023, celebrado em 17/07/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.351.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*\*.269.\*\*\* SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e a CASA DE CARIDADE IRMÃO JOSÉ RIBEIRO inscrita no CNPJ sob nº 41.448.780/0001-14, com sede na Rua Zama Alves, 400, bairro Lagoinha, Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo Presidente Carlos Eduardo Caixeta Rodrigues, nacionalidade brasileira, CPF: \*\*\*.882.\*\*\*-\*\*, RG MG-\*\*.951.\*\*\* PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.473 de 24/07/2023 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.593 de 21/12/2023, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.594 de 21/12/2023, **alterada pela Lei Municipal nº 8.739 de 21/09/2024**, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital nº **22920-24-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, representando 86,1538% sobre o valor total do Termo de Fomento original, na seguinte dotação orçamentária: 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055, UG 01.08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme discriminação abaixo:



Função: 08, Subfunção: 244, Programa: 0006, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções Sociais  
Fonte: 01.0500.0000.0117 Emendas Parlamentares Municipais (1.050)

**O valor acima será repassado em parcela única**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

*Ficam alterados os itens:*

**3. Identificação do Projeto / Atividade** - Inclui-se o valor de acréscimo Repassado pelo Município, altera-se o Valor Total: Valor do acréscimo Repassado pelo Município R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e o Valor Total passa a ser R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais);

**6. Plano de aplicação e cronograma físico – financeiro** – Aluguel/Locação sofre inclusão do valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e altera-se o Valor Total R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais);

**6.1.4 Aluguel/Locação** – Inclui-se as despesas Aluguel da Sede para 12 meses, no total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Altera-se o subtotal para R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais).

**Total Geral** - Altera-se o valor para R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até **31/12/2024**.

## **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos e apostilamentos.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).



**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

---

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

---

**CASA DE CARIDADE IRMÃO JOSÉ RIBEIRO**

Carlos Eduardo Caixeta Rodrigues

Presidente



## 2 aditivo ao termo de fomento 352023 casa de caridade irmao jose ribeiro1727975380428 pdf


Código do documento bf3e55bd-d70f-4223-b501-7498f43881dc



### Assinaturas

 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

 CARLOS EDUARDO CAIXETA RODRIGUES  
casadecaridadeirmaojoseribeiro@gmail.com  
Assinou como parte


CARLOS EDUARDO CAIXETA RODRIGUES

 Thayse Aular  
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

Thayse Aular

 Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi  
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

F.

 Alanna Marta Oliveira Reis  
alanna@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Alanna

 Pollyana Geralda Silva Sousa  
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa

### Eventos do documento

#### 08 Oct 2024, 16:48:01

Documento bf3e55bd-d70f-4223-b501-7498f43881dc **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-08T16:48:01-03:00

#### 08 Oct 2024, 16:50:01

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-08T16:50:01-03:00

#### 08 Oct 2024, 16:56:39

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 62168) - [Geolocalização: -18.6095311 -46.5216869](#) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE\_ATOM: 2024-10-08T16:56:39-03:00



**08 Oct 2024, 17:03:06**

CARLOS EDUARDO CAIXETA RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: casadecaridadeirmaojoseribeiro@gmail.com - IP: 177.98.177.118 (177.98.177.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 54498) - **Geolocalização: -18.5925632 -46.514176** - Documento de identificação informado: 061.882.296-85 - DATE\_ATOM: 2024-10-08T17:03:06-03:00

**08 Oct 2024, 17:20:55**

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 25402) - **Geolocalização: -18.5918331 -46.5216869** - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE\_ATOM: 2024-10-08T17:20:55-03:00

**08 Oct 2024, 17:35:49**

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 29080) - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE\_ATOM: 2024-10-08T17:35:49-03:00

**09 Oct 2024, 11:44:12**

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 15314) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2024-10-09T11:44:12-03:00

**09 Oct 2024, 13:14:15**

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 52322) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE\_ATOM: 2024-10-09T13:14:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2bea41159d6d7048d92b7b8c0f204675a1efd30e6c6bde88fff8511273bf4c70

(SHA512):6b5721500f695ca4cf56bad9e48ce280ddcb219016e354a1e57da8f44173f15951798167e460ece95e2a8b29bf34f3b831f5e51f990d29d1badf673a6e3663e4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Minas. Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 11/10/2024 Ata de Registro de Preços nº 255/2024 Pregão Eletrônico nº 100/2024 Contratado(a): DISBRAPLAC LTDA Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de bancos e lixeiras para praças em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento sustentável do município de Patos de Minas. Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 14/10/2024 - ADITIVOS A CONTRATOS DE LOCAÇÃO - 13º Aditivo Contrato nº 016/2015 Dispensa de Licitação nº 011/2015 Locador (a): JE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Objeto: Constituem objeto do presente Termo Aditivo: 1.1. Valor contratual; 1.2. A prorrogação do prazo de vigência Data de Assinatura: 09/10/2024 7º Aditivo Contrato nº 190/2019 Dispensa de Licitação nº 029/2019 Locador (a): JE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Objeto: Constituem objeto do presente Termo Aditivo: 1.1. Valor contratual / Reajuste; 1.2. A prorrogação do prazo de vigência. Data de Assinatura: 10/10/2024 – APOSTILAMENTOS - 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 085/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2023 Contratado (a): PEZAO. PEZINHO TRANSPORTES LTDA Objeto: O objeto do presente instrumento é a substituição do veículo, rota 10: Marca/Modelo: M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS U Placa: GXM-4591 Pelo veículo: Marca/Modelo: M. BENZ / INDUSCAR APACHE A Ano de Fabricação: 2007 Placa: GXM-0G83 Renavam nº: 00923425152 Chassi nº: 9BM3840677B529746 Capacidade de Transporte Conforme C.R.L.V.: 37 lugares Data de Assinatura: 07/10/2024 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 151/2023 Pregão Eletrônico nº 76/2023 Contratado (a): GERALDO CAETANO DE ARAUJO Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do quilometro rodado da Rota 46, atualizando para R\$3,78 (três reais e setenta e oito centavos), com efeitos a partir de 23/09/2024. Data de Assinatura: 09/10/2024 1º Termo de Apostilamento Ata de Registro de Preços nº 259/2023 Pregão Eletrônico nº 105/2023 Contratado (a): 51.498.270 RAFAEL RODRIGUES DOS REIS Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do nome empresarial para “ÁGIL PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EM CONSULTORIA LTDA”. Data de Assinatura: 10/10/2024. Patos de Minas, 14 de outubro de 2024 - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

Torna-se público o interesse em aderir à ata de registro de preços 02/2024 - Pregão Eletrônico 03/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí-CIMASP. Tal adesão tem por objeto aquisição de playgrounds para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais. O valor global estimado para essa contratação é de R\$ 569.615,52 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA. Patos de Minas, 14 de outubro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal.

---

## Secretaria Municipal de Governo

---

### Expediente

---

Termo de Fomento 76/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições e auxílios) visando ações para os atendimentos do Centro Especializado de Reabilitação Auditivo e Intelectual – APAE Patos de Minas – CER II, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor do repasse: R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais). Assinatura: 11/10/2024. Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 15 de outubro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento 77/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação Espirita 'Casa De Jesus', Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção) visando a compra de cestas básicas e a manutenção da instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor do repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assinatura: 11/10/2024. Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 15 de outubro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento 35/2023, Organização da Sociedade Civil: Casa De Caridade Irmão José Ribeiro. Objeto: Tem por objeto o acréscimo de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), representando 86,1538% sobre o valor total do Termo de Fomento original, prorrogação da vigência para 31/12/2024 e alteração do plano de trabalho. Assinatura: 09/10/2024. Patos de Minas, 15 de outubro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração 12/2024, Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino Padre Alaor, Objeto: Decorrente de Emenda Parlamentar nº 142118, tem por objeto o repasse de recursos (auxílio) visando construção de cobertura metálica de interligação dos pavilhões da área externa, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor do repasse: R\$ 260.662,48 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 11/10/2024. Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 15 de outubro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração 13/2024, Organização da Sociedade Civil: Associação Paraolímpica Patense – APP, Objeto: Decorrente de Emenda Parlamentar nº 142118, tem por objeto o repasse de recursos (auxílio) visando aquisição de cadeira de rodas esportivas, máquina de lavar roupa, geladeira e box/cama a serem utilizadas na casa do atleta mantida por esta entidade, na qual os atletas residem em Patos de Minas a fim de praticar atividade paradesportiva junto a instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor do repasse: R\$ 49.777,39 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Assinatura: 14/10/2024. Vigência: 31/12/2024. Patos de Minas, 15 de outubro de 2024. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

---

## Secretaria Municipal de Saúde

---

### Expediente

---

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 102/2024 – Proc. nº 309/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, englobando: lavação, secagem, passar, dobrar e acondicionar (embalar adequadamente após limpas) as roupas (lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, camisolas, toalhas e outro vestuário afim/afins), utilizadas nos serviços de saúde para adequação ou acolhimento do usuário nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do licitante: ABC LAVANDERIA LTDA para o item 01, com valor total de R\$ 2.300.400,00 (dois milhões, trezentos mil e quatrocentos reais). Maiores informações estão disponíveis nos sites: [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 14 de Outubro de 2024. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 107/2024 – Proc. nº 316/2024 - Objeto: Aquisição de Tenda para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor do licitante: FABIO GERALDO FONSECA 03439262618 para o item 01, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Maiores informações estão disponíveis nos sites: [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 14 de Outubro de 2024. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2024 – PROC. 337/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pulseiras de identificação para pacientes, com fornecimento de impressoras em comodato, bem como de todos os insumos necessários ao pleno funcionamento desses equipamentos, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no Município de Patos de Minas. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 31/10/2024 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 31/10/2024 às 08:00 (oito horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int>, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Razão Social <b>Casa de Caridade Irmão José Ribeiro</b>		CNPJ <b>41.448.780/0001-14</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Zama Alves 400</b>			
Bairro <b>Lagoinha</b>	Cidade <b>Patos de Minas</b>	CEP <b>38.701-018</b>	
E-mail da Instituição <b>casadecaridadeirmaojoserib eiro@gmail.com</b>		Site da instituição <a href="https://www.instagram.com/casadecaridadeirmaojoseribeiro/?hl=pt-br">@casadecaridadeirmaojoseribeiro</a>	
Telefone 1 <b>( 34 ) 99724-4449</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	
Número da conta corrente: 88242-9	Agência: 0190-2	Banco: Banco do Brasil	Operação: 001

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC**

Nome <b>Carlos Eduardo Caixeta Rodrigues</b>		CPF: <b>061.882.296-85</b>	
Nº RG <b>MG-11.951.481</b>	Órgão Expedidor <b>PC/MG</b>	Cargo/Função <b>Presidente</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Zama Alves, nº 390, fundos			
Bairro <b>Rosário</b>	Cidade <b>Patos de Minas</b>	Período de Mandato <b>03/04/2022 a 03/04/2026</b>	
Telefone 1 <b>(34) 9.9724-4449</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE**

Identificação do Projeto/Atividade Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, visando a promoção de ações sociais em benefício do próximo.	
Período de Execução 15 meses a partir da assinatura do termo	Nº de Beneficiários que serão atendidos Em média de 320 pessoas por mês.
Abrangência Patos de Minas e região	Valor recurso do Município(R\$) R\$ 9.750,00 + R\$ 8.400,00 Valor Contrapartida da OSC(R\$) R\$ 0,00 Valor total(R\$) R\$ 18.150,00
Justificativa A entidade desenvolve diversas ações na comunidade local, serviços de promoção humana na área social, desenvolvendo junto às famílias, atividades que promovam o resgate da autoestima e da cidadania, proporcionando o equilíbrio mental e auxiliando na prevenção da drogadição, alcoolismo, comportamento de risco e violência. Para que estes trabalhos possam ter a continuidade, carecemos da parceria financeira, para mantermos a atual estrutura e realizar a entrega de cestas básicas às famílias carentes.	
Descrição do Projeto/Atividade <ul style="list-style-type: none"> <li>A Casa de Caridade Irmão José Ribeiro – CCJR, foi fundada em 27 de fevereiro de 2021 como uma associação privada, filantrópica, educacional e assistência social, sem fins lucrativos A estrutura da instituição está dividida em Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, totalizando a quantia de treze pessoas que são sócios-voluntários. Possui título de Utilidade Pública Municipal.</li> </ul>	

- A instituição atende através de reuniões públicas às terças e quintas-feiras, das 19h20min às 23 horas, sendo que às sextas-feiras há transmissão ao vivo de aulas sobre temas diversos, contemplando, principalmente, sobre reforma íntima, pelo FaceBook da mesma; A CCJR recebe de seus visitantes e dos próprios sócios doações de alimentos as quais são encaminhadas às entidades patenses que atendem a família carente do município e região.
- O público alvo da CCJR não tem faixa etária exata, uma vez que são assistidos bebês de poucos meses e senhores(as) de idade superior a 80 anos, sendo que este intervalo também são pessoas que buscam os atendimentos fraternos. A grande maioria dos assistidos possuem baixa renda, sendo muitos até mesmo aposentados por invalidez e outros não recebendo valor superior a um salário mínimo. Esta falta de renda implica diretamente na escolaridade dos assistidos, onde poucos possuem ensino superior completo, a grande maioria possui o ensino médio completo, mas há alguns que sequer completaram tal grau de escolaridade.

A cada dia de atendimento são atendidos em torno de 40 (quarenta) pessoas, sendo que ao final do mês, aproximadamente 320 (trezentas e vinte) pessoas foram assistidas.

- A metodologia de trabalho é através de palestras, conversas fraternais e distribuição de materiais, como alimentos adquiridos através de doações.

#### **4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

Conforme declaração e fotos em anexo.

#### **5. SÍNTESE DA PROPOSTA**

##### **5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico)**



#### Pagamento do aluguel onde reside a instituição

A CCJR possui como objetivo auxiliar o desenvolvimento do amor fraternal e ajuda ao próximo no seu trabalho constante da filantropia, uma vez com que aqueles que possuem mais fazem a doação permitindo a entrega de alimentos aqueles que menos possuem.

Levar à comunidade orientações com o objetivo de despertar dos seus valores individuais, como seres vivos, prestando assistência material e moral, por todos os meios ao seu alcance, sem qualquer discriminação;

Desenvolver atividades que incentivem a comunidade a harmonização familiar como caminho para o equilíbrio individual e coletivo;

Promover a assistência material à comunidade carente, sempre respeitadas as suas possibilidades financeiras, materiais e de recursos humanos, através de campanhas e ações próprias ou em cooperação com entidades de assistência social, públicas ou particulares, ou ainda colaborando nas campanhas públicas de auxílio às pessoas necessitadas.

Amparar a infância, a adolescência e a juventude em seus aspectos social, psicológico, moral, intelectual, profissional, artístico e outros, necessários ao seu desenvolvimento.

#### **5.2. Resultados esperados**

Aumento de amor próprio e autoestima, além de cada assistido superar e saber superar crises de ansiedade, depressão, estresse, tendo uma vida mais feliz em conjunto com amigos, familiares e finalidades sociais no atendimento aos carentes.

#### **5.3. Metas**

Promover o resgate da autoestima e da cidadania, proporcionando o equilíbrio da saúde mental e auxiliando na prevenção da drogadição, alcoolismo, comportamento de risco e violência.

#### **5.4. Público beneficiário**

Aproximadamente 320 pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e baixa renda

#### **5.5. Forma de execução das atividades**

As palestras serão desenvolvidas na própria instituição.

#### **5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas**

O valor referente ao aluguel será destinado para manter o imóvel situado à Rua Zama Alves, nº 400, bairro Lagoinha, nesse endereço a instituição tem o atestado de funcionamento através da secretária social de Patos de Minas; local onde realizamos as palestras voltadas à mudança interna do indivíduo tais palestras ocorrem às terças-feiras a partir das 19h30min. Todas as palestras são transmitidas pelo FaceBook da página, ficando salva na mesma.

**5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta**

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

**6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	R\$9.750,00
Materiais Permanentes e Obras	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$9.750,00</b>
ADITIVO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	R\$9.750,00 + R\$8.400,00
Materiais Permanentes e Obras	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.150,00</b>

**6.1 Detalhamento das despesas**

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	<b>Subtotal</b>				

6.1.2 Material de Consumo						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /produto	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01						
02						
03						
	<b>Subtotal</b>					

**Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades...)**

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /profissional	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01						
02						
03						
	<b>Subtotal</b>					

6.1.4 Aluguel/Locação

Mod. For. 001

Item	Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Aluguel da sede	01 mês	R\$650,00	R\$650,00	
02	Aluguel da sede	13 meses	R\$700,00	R\$700,00	
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$9.750,00</b>

Item	Especificação ADITIVO	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Aluguel da sede	12 meses	R\$700,00	R\$700,00	R\$8.400,00
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 8.400,00</b>

<b>6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras</b>	
---	--



Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01						
02						
03						
	<b>Subtotal</b>					

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 18.150,00</b>
--------------------	----------------------

### 7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSES					

### 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

### 9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas - MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em Patos de Minas/MG, 23 Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS EDUARDO CAIXETA RODRIGUES  
Data: 23/07/2024 16:13:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HIGOR VINICIUS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Data: 23/07/2024 18:21:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal (Presidente) Assinatura do Tesoureiro da OSC

### 10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

plano\_de\_trabalho1724241706981.pdf

Código do documento d5e46f47-a8ac-4938-9aab-e8b42e3f3760



## Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa  
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou

*Jorgiane Suelen de Sousa*

## Eventos do documento

### 02 Oct 2024, 11:03:49

Documento d5e46f47-a8ac-4938-9aab-e8b42e3f3760 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-02T11:03:49-03:00

### 02 Oct 2024, 11:04:52

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-02T11:04:52-03:00

### 03 Oct 2024, 11:13:01

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fcef-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 191.7.10.133 (191-7-10-133-dynamic.onnettelecom.com.br porta: 51330) - **Geolocalização: -18.5996272 -46.5337912** - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE\_ATOM: 2024-10-03T11:13:01-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b07b7e06f1a11c10a1f63f4b7c441e8939724753caf941fb28fc8eb7188416a2  
(SHA512):ec37f46d59a13c97803f401efe693030480ae8a974b84b981fb6a9e86348113e2d8c85eebe39425a1cb8bf3a1e1454ec21bdc66bfae9f92f43f50a461fbf41bc

## Hash do documento anexo

(SHA256):f47438a7c550b1a3c0ce348ef883a1d415f41568f101193dd175b463443572ce  
(SHA512):64835ff56ff2b6dd4e3770394e504bf116659faf0fabafe85fd2c2b4e122d50e1090b1dc5bab21f1105fd62cf4edd7321d68313ed019997e058f6486baee525

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**